



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores municipais para atuarem como fiscais do Convênio nº 128/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Convênio SEL nº 128/2022,

DESIGNA:

Os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio Administrativo SEL nº 128/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cristiane Führ – Titular.

Magnus Antonio Geroldini – Suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de junho de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.